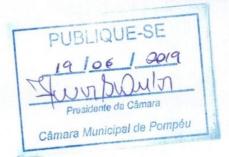


CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019



Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mário Lúcio de Campos Machado

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Mário Lúcio de Campos**Machado.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 18 de Junho de 2019.

JUSTIFICATIVA PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 014/2019:

Mário Lúcio de Campos Machado, nascido em 22/05/1962, casado com Luzia Maria de Campos Machado e pai de 03 filhos: Camila, Marcos e João Paulo.

Tute como é conhecido, nasceu, cresceu e vive até hoje na Fazenda Marruás, homem sério, batalhador que criou sua família trabalhando no campo, e assim, ele pôde com seu esforço e mérito concretizar seus sonhos como agricultor, sempre elogiado por familiares e amigos por sua dignidade, competência, honestidade e integridade, e, portanto, merecendo todo o nosso reconhecimento.

